



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/04/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 107/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finança e Gestão **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando reajuste do piso salarial dos motoristas do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda justa e necessária dos motoristas que atuam no serviço público municipal, profissionais esse que desempenham papel fundamental no funcionamento da administração pública.

Destaca-se que o piso salarial da categoria se encontra sem reajuste há mais de uma década, o que tem gerado significativa defasagem frente ao aumento do custo de vida, à inflação acumulada no período e às responsabilidades inerentes a função. Além disso, trata-se de uma categoria que exerce suas atividades com elevado grau de responsabilidade.

Dessa forma, o reajuste do piso salarial não apenas representa uma medida de justiça e valorização profissional, mas também contribui para a motivação dos servidores, melhoria na qualidade dos serviços prestados e reconhecimento da importância desses trabalhadores.

Nova Andradina, (MS) 09 de abril de 2026.

ADELAR BELO –PT
Vereador